

Portaria nº 110, de 24 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do PR;

considerando o Memorando nº 44/14, de 27 de março de 2014, do Diretor de Planejamento e Administração,

R E S O L V E

designar as servidoras, **ALINE HULTEMANN**, matrícula SIAPE nº 1688532, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **TATIANE DUARTE DIAS MOHR**, matrícula SIAPE nº 2032802, ocupante do cargo efetivo de Administrador, no prazo de 01 (um) ano, sob a presidência da primeira, comporem *Comissão a fim de exercerem o controle interno das transferências voluntárias do TCE – Tribunal de Contas do Estado do PR*, com as seguintes atribuições:

- avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR